



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femane.com.br

DECRETO N° 027/2005

(REGULAMENTA A CONCESSÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E OPERADORES
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de
Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de
suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Que a concessão a particulares, de máquinas, veículos e operadores da Prefeitura Municipal de Florínea, serão cedidos na forma que dispõe o artº 45 – Inciso III – da Lei nº 001/90, de 04.04.1990 – Lei Orgânica do Município de Florínea/SP e Lei nº 215/80, de 02.10.1980, conforme abaixo:

MÁQUINAS E VEÍCULOS	PREÇO POR HORA E POR KM RODADO
Moto-niveladora	R\$ 50,00 por hora.
Pá-carregadeira	R\$ 55,00 por hora.
Retro-escavadeira	R\$ 60,00 por hora.
Caminhão basculante	R\$ 2,00 por km rodado.
Ônibus	R\$ 1,00 por km rodado.
Micro-ônibus	R\$ 1,00 por km rodado.

Artigo 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 05 de abril de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Municipal Admin.e Fazendário